CIRCULAR DE INFORMAÇÃO

C.I. 01/08

1. TÍTULO

Seguro FPAM de Responsabilidade Civil / Acidentes Pessoais

2. OBJECTIVO

Dar conhecimento aos sócios do H13 que estejam federados, da aplicabilidade do seguro da FPAM, bem como os procedimentos a seguir para efectuarem a participação de um sinistro.

3. DESCRIÇÃO

3.1 Responsabilidade Civil - apólice 095/00920495

A F.P.Am. tem com a companhia de Seguros LIBERTY um contrato de seguro extensivo aos seus aeromodelistas federados, ou seja, aos possuidores de Licença Desportiva Nacional, devidamente actualizada, nas modalidades de Seguro de Responsabilidade Civil, cobrindo os danos a terceiros nas seguintes condições:

Capital em euros 250.000 por sinistro, incluindo juros, despesas judiciais e com a defesa da segurada ou associados
Franquia por danos materiais a um estranho à FPAm - 5% do valor total -- minímo de 25 Euros
Franquia por danos materiais a filiado na FPAm -- 10% do valor total -- minímo de 100 Euros
Ficam excluídos os danos sofridos pela própria segurada e pelos associados

Cobre a actividade amadora de aeromodelismo em qualquer das suas classes e categorias, em treinos, provas e demonstrações em todo o país, desde que sejam cumpridas as normas constantes do Regulamento Nacional de Aeromodelismo. Não cobre o desaparecimento ou os danos de objectos ou haveres de terceiros, confiados à guarda da segurada e ou dos associados.

3.2 Acidentes Pessoais - apólice 2100291100004

A F.P.Am. tem com a Companhia de Seguros MAPFRE um contrato de seguro extensivo aos seus aeromodelistas federados, ou seja, aos possuidores de Licença Desportiva Nacional, devidamente actualizada, na modalidade de Acidentes Pessoais cobrindo o seguinte:

Morte ou invalidez permanente -- 17.707 Euros
Despesas de funeral -- 1.770 Euros
Despesas de tratamento -- 2.917 Euros

3.3 Aplicabilidade do Seguro

Os detentores de licença Desportiva Nacional têm a cobertura dos dois seguros da FPAM em Portugal e Espanha.

No caso do sinistro ocorrer em local não homologado pela FPAM poderá ser necessário fazer deslocar um funcionário da seguradora e outro da FPAM para avaliação local das condições em que se deu o mesmo. Neste caso as despesas de deslocação destas pessoas serão da responsabilidade do causador.

A F.P.Am. só considera seguro o utente da Licença Desportiva Nacional depois da entrega do cartão correspondente ao ano em curso. O possuidor do cartão da Licença Desportiva Nacional para um dado ano, fica automaticamente seguro até ao último dia de Dezembro desse ano, data a partir da qual caduca o seguro de quem não tenha feito a renovação em tempo. As renovações deverão ser feitas dentro do mês de Dezembro de cada ano. As licenças não renovadas em Dezembro têm o seu custo agravado de 100%, excepto se no ano anterior não tiver havido emissão de Licença.

3.4 Participação de Sinistros

Em caso de sinistro o aeromodelista deverá participar o sinistro através de impressos próprios da FPAM, o mais rapidamente possível e dentro de 48 horas. Estes impressos deverão ser enviados por correio azul para a sede da FPAM:

Federação Portuguesa de Aeromodelismo
Rua Aristides de Sousa Mendes, Nº 4C – Esc. 2
Telheiras
1600-413 Lisboa

No caso do seguro de **RESPONSABILIDADE CIVIL** o aeromodelista deverá participar o sinistro através do impresso FPAM, Modelo 28A, 28B e 28C.

O aeromodelista deverá ainda proceder da seguinte forma

- Comunicar ao sinistrado a companhia e apólice - LIBERTY - 095/00920495 e pedir-lhe que faça também a sua participação através do preenchimento do impresso Modelo 28B;
- No caso de haver testemunhas, solicitar o preenchimento do impresso da FPAM Modelo 28C;
- Em caso algum deverá o aeromodelista indemnizar o sinistrado, função que compete apenas à Seguradora;
- O aeromodelista deverá anexar aos impressos 28A, 28B e 28, um cheque para pagamento de caução; A caução será 5% do valor orçamentado (no mínimo de 25 Euros) no caso do sinistrado não ser aeromodelista; ou de 10% (no mínimo de 100 Euros), no caso do sinistrado ser federado; Esta caução é da exclusiva responsabilidade do aeromodelista segurado causador do sinistro; O cheque deverá ser endossado à companhia de seguros LIBERTY; Sem o cheque a FPAM não enviará o processo à Seguradora.

No caso do seguro de **ACIDENTES PESSOAIS** o aeromodelista deverá participar o sinistro à FPAM, o mais rapidamente possível, através do preenchimento do impresso FPAM Modelo 29.

O Presidente da Direcção

Renato Jose Gomes

(Renato Gomes)

ANEXOS: Participação de Sinistro de Responsabilidade Civil, Modelo 28A, 28B e 20 C;
Participação de Sinistro de Acidentes Pessoais, Modelo 29

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

Esta participação tem de dar entrada na sede da FPAm dentro das 48 horas seguintes à ocorrência

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE - causador do sinistro

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE TELEMÓVEL

LICENÇA Nº CLUBE

DATA DA OCORRÊNCIA / / HORA

LOCAL

DESCRIÇÃO DO SINISTRO

causas e efeitos

Junto envio o cheque nº sobre o Banco

da quantia de

para pagamento da caução de 5% do orçamento (mínimo 25 €) se o sinistrado não é federado (cortar o que não interessa)

para pagamento da caução de 10% do orçamento (mínimo 100 €) se o sinistrado fôr federado (cortar o que não interessa)

Local e data da participação -

Assinatura do participante -

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

Esta participação tem de dar entrada na sede da FPAm dentro das 48 horas seguintes à ocorrência

IDENTIFICAÇÃO DE SINISTRADO - vítima de sinistro	
O sinistrado é _ não é _ federado (riscar o que não interessa)	
NOME	
MORADA	
CÓDIGO POSTAL	
TELEFONE	TELEMÓVEL
LICENÇA Nº	CLUBE
BI nº	NIF nº

PARTICIPAÇÃO DO SINISTRADO
ESTIMATIVA DOS PREJUÍZOS (orçamento)
Local e data da participação -
Assinatura do sinistrado -

Modelo 28B FPAm

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

Esta participação tem de dar entrada na sede da FPAm dentro das 48 horas seguintes à ocorrência

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA 1

O sinistrado é _ não é _ federado (riscar o que não interessa)

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE TELEMÓVEL

LICENÇA Nº CLUBE

BI nº NIF nº

PARTICIPAÇÃO DE TESTEMUNHA 1

Local e data da participação -

Assinatura de testemunha 1-

IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA 2

O sinistrado é _ não é _ federado (riscar o que não interessa)

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE TELEMÓVEL

LICENÇA Nº CLUBE

BI nº NIF nº

PARTICIPAÇÃO DE TESTEMUNHA 2

Local e data da participação -

Assinatura de testemunha 2 -

Parecer da Direcção da FPAm

Lisboa, de de O Presidente

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO **Página 1**

Esta participação tem de dar entrada na sede da FPAm dentro das 48 horas seguintes à ocorrência

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE SINISTRADO

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE TELEMÓVEL

LICENÇA Nº CLUBE

DATA DA OCORRÊNCIA / / HORA

LOCAL

DESCRIÇÃO DO SINISTRO

causas e efeitos

SERVIÇOS CLÍNICOS CONTACTADOS

Local e data da participação -

Assinatura do participante -

Parecer da Direcção da FPAm

Lisboa, de de O Presidente

Modelo 29 FPAm